



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Isabel Cristina Cipriani Tell	Matrícula: 6553
E-mail: educacao@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3220

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de salas de aula em painéis autoportantes, incluindo a montagem.

2. Quantidades estimadas

Por se tratar de serviços realizados de forma eventual e parcelada, na medida da necessidade da Secretaria de Educação, não é possível previamente definir com exatidão as quantidades. Portanto, abaixo segue a quantidade máxima que poderá ser adquirida pelo órgão responsável:

TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
Tipo I – Sala de Aula em painéis autoportantes com 47,08m ²	Und	5,00
Tipo II – Sala de Aula em painéis autoportantes com 57,34m ²	Und	12,00
Corredor	m	140,00

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à ampliação e adequação da infraestrutura escolar, mediante a implantação de salas de aula modulares em painéis autoportantes, incluindo a montagem completa das unidades.

A adoção do sistema construtivo modular justifica-se pelo excelente custo-benefício, aliado à rapidez na execução e entrega das estruturas, permitindo a ampliação imediata da capacidade física das unidades escolares, sem a necessidade de obras convencionais de alvenaria, que demandam prazos significativamente maiores e custos operacionais, em certos casos mais elevados.

O método modular em painéis autoportantes oferece ainda melhor controle de qualidade, redução de desperdício de materiais, menor impacto ambiental e maior flexibilidade para futuras ampliações ou relocações, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que tange à melhoria e ampliação da rede física de ensino, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o atendimento à crescente demanda escolar.



Dessa forma, a contratação proposta revela-se necessária, oportuna e vantajosa à Administração, atendendo ao interesse público e às diretrizes de gestão eficiente dos recursos municipais.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A partir de dezembro de 2025 e, quando finalizado o processo licitatório, dentro da vigência da ata de registro de preço.

5. Informações adicionais

Não se aplica.

6. Anexos

Não se aplica.

Responsável pela Formalização da Demanda

Isabel Cristina Cipriani Tell
Matrícula: 6553
Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____